



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



LEI Nº 3.730 DE 19 DE JANEIRO DE 2.023

Concede reajuste salarial de 7,36% (sete vírgula trinta e seis por cento) aos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, de que trata a Lei Municipal n.º 3.131, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações posteriores, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e artigo 63, § 2º da Lei Orgânica do Município de Cosmorama e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

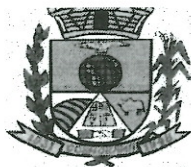
Art. 1º - Fica reajustado em 7,36% (sete vírgula trinta e seis por cento), a partir de 1º de janeiro de 2.023, os vencimentos dos cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo, de que trata a Lei Municipal n.º 3.131, de 28 de janeiro de 2.016 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - A partir de 1º de janeiro de 2.023, os servidores comissionados receberão como salário família, mensalmente, o valor de R\$ 51,32 (cinquenta e um reais e trinta e dois centavos), por dependente, excluída desta categoria a esposa ou companheira.

Art. 3º - Em decorrência das alterações promovidas pela presente Lei, o "ANEXO II", da Lei Municipal n.º 3.131, de 28 de janeiro de 2016 e suas alterações posteriores, passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2.023, com a seguinte redação:

ANEXO II DA REMUNERAÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO

CARGO	REMUNERAÇÃO
Diretor do Departamento de Administração e Finanças	R\$ 7.607,42 (sete mil, seiscentos sete e quarenta e dois centavos)
Diretor do Departamento de Educação e Cultura	R\$ 7.607,42 (sete mil, seiscentos e sete reais e quarenta e dois centavos)
Diretor do Departamento de Assuntos Jurídicos	R\$ 6.118,87 (seis mil, cento e dezoito reais e oitenta e sete centavos)
Diretor do Departamento do Bem Estar Social	R\$ 4.200,35 (quatro mil, duzentos reais e trinta e cinco centavos)
Diretor do Departamento de Saúde e Vigilância Sanitária	R\$ 7.607,42 (sete mil, seiscentos e sete reais e quarenta e dois centavos)
Diretor do Departamento Ambiental e de Lazer	R\$ 3.970,47 (três mil, novecentos e setenta reais e quarenta e sete centavos)
Diretor de Eventos Esportivos	R\$ 4.200,35 (quatro mil, duzentos e trinta e cinco centavos)
Diretor de Controle de Frota e Abastecimento de Veículos	R\$ 4.200,35 (quatro mil, duzentos reais e trinta e cinco centavos)
Diretor de Compras e Contratos	R\$ 4.200,35 (quatro mil, duzentos reais e trinta e cinco centavos)
Consultor Jurídico de Gabinete	R\$ 5.190,23 (cinco mil, cento e noventa reais e vinte e três centavos)
Assessor de Obras	R\$ 4.938,16 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)
Assessor de Projetos Sociais	R\$ 3.900,11 (três mil, novecentos reais e onze centavos)
Assessor de Imprensa	R\$ 2.953,32 (dois mil, novecentos reais e trinta e dois centavos)
Assessor de Serviços de Engenharia e Cadastros	R\$ 5.553,54 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e três



Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

"Paço Municipal Christovam Melhado"



Imobiliários	reais e cinquenta e quatro centavos)
Assessor Especial Externo	R\$ 4.200,35 (quatro mil, duzentos reais e trinta e cinco centavos)
Assessor de Gabinete	R\$ 4.072,02 (quatro mil, setenta e dois reais e dois centavos)
Assessor de Comunicação	R\$ 2.953,32 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)
Assessor Laboratorial	R\$ 2.850,42 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)
Assessor de Trânsito	R\$ 3.435,52 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)
Assessor de Publicações e Cadastros Licitatórios	R\$ 1.628,81 (um mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta e um centavos)
Assessor de Convênios	R\$ 2.850,42 (um mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)
Assessor de Conservação de Estradas Vicinais e Rurais	R\$ 4.200,35 (quatro mil, duzentos reais e trinta e cinco centavos)
Chefe do Setor do Bem Estar Social	R\$ 2.953,32 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)
Chefe do Setor de Licitações	R\$ 2.953,32 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)
Chefe do Setor de Contratos e Compra	R\$ 2.953,32 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)
Chefe do Setor de Coordenação do Centro de Referência da Assistência Social	R\$ 2.953,32 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)
Chefe do Setor de Empenhos	R\$ 2.953,32 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)
Chefe do Setor de Informática	R\$ R\$ 2.953,32 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)
Chefe do Setor de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	3.685,39 (três mil, seiscentos oitenta e cinco reais e trinta e nove centavos)
Chefe Técnico do Setor de Planejamento de Ensino Fundamental	R\$ R\$ 2.953,32 (dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos)
Chefe do Setor Contábil	R\$ 2.850,42 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)
Coordenador de Projetos Sociais	R\$ 2.473,68 (dois mil, quatrocentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos)
Agente de Credito do Banco do Povo Paulista e de Gestão do Empreendedorismo Municipal	R\$ 2.850,42 (dois mil oitocentos e cinquenta reais e quarenta e dois centavos)

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.023, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 19 de janeiro de 2.023.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

FABIANO BACANI PIZARRO

Escriturário